

Contrato Particular de Compra e Venda de Equipamento Usado - Escavadeira Hidráulica - Modelo R220LC-7 HYUNDAI

VENDEDORA: GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI EPP, com sede na AV PERIMETRAL, 2155, inscrita no CNPJ sob o nº 24.793.768/0001-28, neste ato representada pelo seu diretor GABRIEL SCHERER DA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 6044571947, CPF. nº 08427940-32

COMPRADORA: TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA, com sede na AV OSVALDO JULIO WERLANG, 732 BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ESPUMOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 17964927000144, , neste ato representada pelo seu diretor JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO, brasileiro, Carteira de Identidade nº 2092379862, CPF.nº019916740-07.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de um Equipamento Usado - Escavadeira Hidráulica - Modelo R220 marca HYUNDAI, CAÇAMBA GERAL, n-de série HHKHZ614CC0003061 ANO 2013, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira -

- Escavadeira Hidráulica - Modelo R220 marca HYUNDAI, CAÇAMBA GERAL, n de série HHKHZ614CC0003061 ANO 2013, livre e desembaraçada, sem qualquer ônus e ou pendência judicial e ou extrajudicial.

Clausula Segunda: A VENDEDORA é legítima proprietário do equipamento acima identificado

DO PREÇO

Cláusula Terceira - A VENDEDORA vende a COMPRADORA o equipamento usado descrito na cláusula primeira, pelo preço justo e certo de R\$ 380.000.00 à vista, cuja importância será paga no ato da assinatura do presente contrato, COM DEPOSITO DIRETAMENTE a empresa Paraná Equipamentos (Pesa) em quitação de entrada de equipamento novo.

Parágrafo primeiro - O valor acima ajustado será pago no ato da assinatura do presente contrato particular de compra e venda de maquinário, servindo o presente contrato como recibo de quitação para o presente valor pago em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo: A COMPRADORA toma posse do equipamento no ato da assinatura do presente contrato particular de compra e venda de equipamento usado.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Quarta - A COMPRADORA declara que inspecionou o equipamento - Escavadeira Hidráulica - Modelo R220 marca HYUNDAI, CAÇAMBA GERAL, n de série

HHKHZ614CC0003061 ANO 2013,- e que o mesmo encontra-se em bom estado de uso e condições, nada tendo a reclamar, abrindo mão da garantia, de 3 meses, sob qualquer peça, motor, bombas, etc..

Cláusula Quinta - A **VENDEDORA** se responsabilizará pela entrega da maquina na cidade de Espumoso, conforme acordo entre as partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Sexta - A **VENDEDORA** não se responsabilizará pelos danos causados no equipamento por negligência da **COMPRADORA**, ou, ainda, por problemas decorrentes do seu mau uso conforme as normas técnicas constantes de manual que acompanha o produto.

Cláusula Sétima - O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula Oitava - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO as partes elegem o foro da comarca de Portão - RS.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Portão, RS 13 DE ABRIL DE 2022

TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA
VENDEDORA


Tabelionato
TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI EPP
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **GABRIEL SCHERER DA ROSA**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé... Emol. R\$8,80 - Selo nº: 0751.01.2100002.20392 R\$1,80
Portão, 13 de abril de 2022 - 14:56:00 h.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.




ADRIANA MARIA KIRSTEN
Escreyente Autorizada



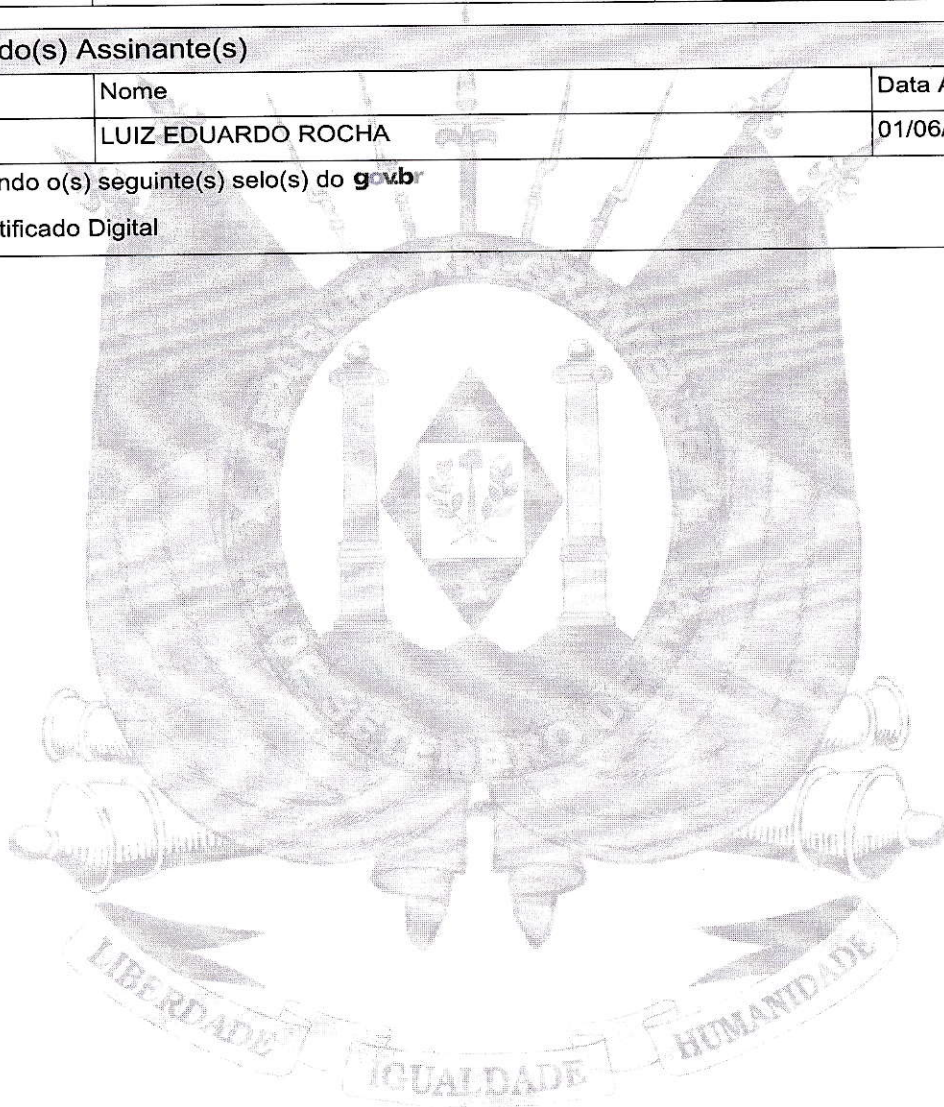
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/169.316-2	RSP2100157807	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7717389 em 02/06/2021 da Empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144 e protocolo 211693162 - 24/05/2021. Autenticação: EB676853905FC78911A0182F2255706A5CD23ADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/169.316-2 e o código de segurança gSfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/16

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Transportes e Terraplenagem JHT Ltda

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 11/12/1987, portador do CPF nº 019.916.740-07, e Carteira Nacional de Habilitação nº 03853926700 expedida pelo Detran RS, residente a Av. Angelo Macalos nº 955, bairro Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, representado por procuração para assinatura digital por certificado desse documento por Luiz Eduardo Rocha, brasileiro, casado, Contabilista, portador da RG nº 3037028895 SSP-RS e CPF nº 476.157.370-87, domiciliado a Av Osvaldo Julio Werlang nº 1110;

LIA MARA MERLIN BERTOLINI, brasileira, viuva, empresaria, nascida a 09/03/1961, portadora do CPF nº 466.726.050-53, Carteira Nacional de Habilitação nº 01110366410 expedida pelo Detran RS, residente a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 732, bairro Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, representado por procuração para assinatura digital por certificado desse documento por Luiz Eduardo Rocha, brasileiro, casado, Contabilista, portador da RG nº 3037028895 SSP-RS e CPF nº 476.157.370-87, domiciliado a Av Osvaldo Julio Werlang nº 1110.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de **Transportes e Terraplenagem JHT Ltda**, microempresa, inscrita no CNPJ sob nº 17.964.927/0001-44, com sede a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 732, casa, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do RS sob o NIRE nº 43207366697, resolvem entre si e na melhor forma de direito alterar pela primeira vez o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o endereço da sociedade empresaria para a Av. Angelo Macalos nº 955, bairro Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

Altera-se as atividades principal e secundaria, para: Obras de terraplenagem e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLAUSULA TERCEIRA:

Altera-se o valor do total do capital social inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com a subscrição e integralização nesta data de mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que cada sócio integraliza mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente nacional neste ato. Com a alteração o valor do capital social total é dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada uma), que ficará assim distribuído entre os sócios:

- a) Sócio JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO, participa com R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo de 50% e 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) quotas sua participação, totalmente integralizado;
- b) Sócia LIA MARA MERLIN BERTOLINI, participa com R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo de 50% e 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) quotas sua participação, totalmente integralizado;



CLAUSULA QUARTA:

Retira-se da sociedade neste ato a sócia **LIA MARA MERLIN BERTOLINI**, cedendo e transferindo por venda suas quotas no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que representam 50% (cinquenta por cento) do valor total do capital social sua participação, referente a 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, para o sócio **JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO** pelo preço certo e ajustado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA:

O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLAUSULA SEXTA:

O valor total do capital social que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente Sr. **JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO**.

CLAUSULA SETIMA:

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, manterá a unipessoalidade da empresa, aplicando ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social, conforme prevê o artigo nº 1052 da Lei 10.406, parágrafos 1º e 2º, incluído pela Lei nº 13.874, de 2019.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

O administrador está impedido de empregar a denominação social para onerar bens imóveis, restar avais, endossos, fianças ou assinar quaisquer documentos em favor de terceiros, alheios ao objeto ou aos interesses da Sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO:

Fica vedado ao sócio administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto social que implique em responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

PARAGRAFO TERCEIRO:

O administrador da sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARAGRAFO QUARTO:

No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *Pro Labore*.

CLAUSULA NONA:

Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.



E por estarem assim juntos e resolvidos em relação ao outro sócio assinam o presente instrumento eletronicamente por procuração, elegendo o Foro da Comarca de Espumoso RS para dirimir qualquer duvida sobre esse instrumento.

Espumoso RS, 21 de maio de 2021.

Lia Mara Merlin Bertolini
P/p Luiz Eduardo Rocha

Jocimar Jose Bertolini Filho
P/p Luiz Eduardo Rocha





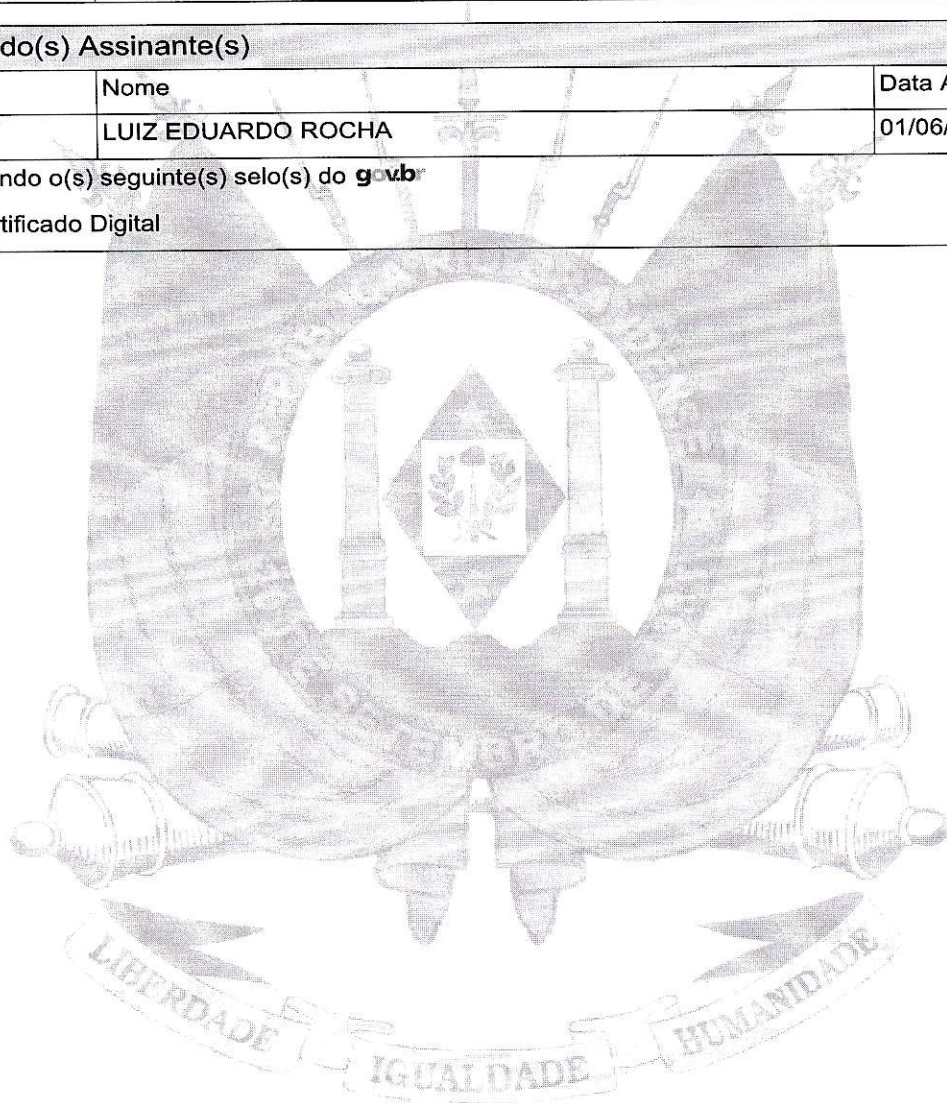
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/169.316-2	RSP2100157807	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 11/12/1987, portador do CPF nº 019.916.740-07, e Carteira Nacional de Habilitação nº 03853926700 expedida pelo Detran RS, residente a Av. Angelo Macalos nº 955, bairro Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, sócio componente da sociedade empresária limitada *Transportes e Terraplenagem JHT Ltda.*, inscrita no CNPJ sob nº 17.964.927/0001-44 e NIRE nº 43207366697, com sede a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 732, casa, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

OUTORGADO: **LUIZ EDUARDO ROCHA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, nascido em 15/12/1967, registrado no CRC RS nº 041368/O-1, CI RG 3037028895 expedido por SSP RS e CPF nº 476.157.370-87, residente a Av. Osvaldo Julio Werlang 1110, bairro Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

PODERES: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER A ALTERAÇÃO DE DADOS NA SOCIEDADE LIMITADA, TIPO: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL, RETIRADA DE SOCIO E TRANSFORMAÇÃO EM FIRMA INDIVIDUAL OU EIRELI, AINDA, ALTERAR ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, TRANSFERIR COTAS DE CAPITAL, POR COMPRA OU VENDA, PARA SI OU TERCEIROS, PROCEDER A COMPRA E TRANSFERENCIA DA TOTALIDADE DAS COTAS DE CAPITAL DE LIA MARA MERLIN BERTOLINI PARA O OUTORGANTE, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR, DECLARAR-SE DESIMPEDIDO NO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E, ALTERAR ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SOCIOS, PODENDO *ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7717389 em 02/06/2021 da Empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144 e protocolo 211693162 - 24/05/2021. Autenticação: EB676853905FC78911A0182F2255706A5CD23ADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/169.316-2 e o código de segurança gSfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/16

ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.



ESPUMOSO RS, 21 DE MAIO DE 2021.

JOCIMAR JOSÉ BERTOLINI FILHO



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7717389 em 02/06/2021 da Empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144 e protocolo 211693162 - 24/05/2021. Autenticação: EB676853905FC78911A0182F2255706A5CD23ADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/169.316-2 e o código de segurança gSfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/16



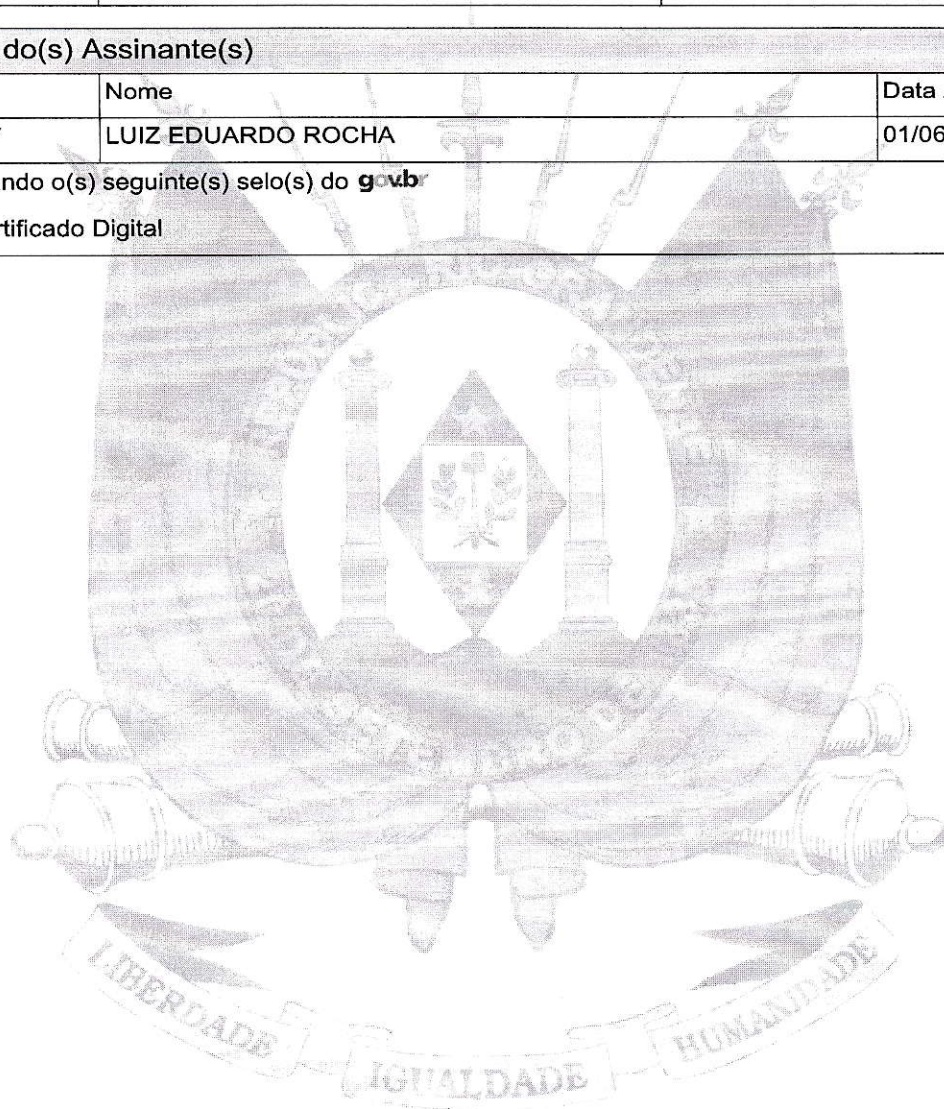
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/169.316-2	RSP2100157807	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LIA MARA MERLIN BERTOLINI, brasileira, viuva, empresaria, nascida a 09/03/1961, portadora do CPF nº 466.726.050-53, Carteira Nacional de Habilitação nº 01110366410 expedida pelo Detran RS, residente a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 732, bairro Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000, sócia componente da sociedade empresária limitada *Transportes e Terraplenagem JHT Ltda*, inscrita no CNPJ sob nº 17.964.927/0001-44 e NIRE nº 43207366697, com sede a Av. Osvaldo Julio Werlang nº 732, casa, Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

OUTORGADO: LUIZ EDUARDO ROCHA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, nascido em 15/12/1967, registrado no CRC RS nº 041368/O-1, CI RG 3037028895 expedido por SSP RS e CPF nº 476.157.370-87, residente a Av. Osvaldo Julio Werlang 1110, bairro Centro em Espumoso RS, CEP 99400-000.

PODERES: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER A ALTERAÇÃO DE DADOS NA SOCIEDADE LIMITADA, TIPO: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, PROCEDER A VENDA E TRANSFERENCIA DA TOTALIDADE DE SUAS COTAS DE CAPITAL AO SOCIO JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL, RETIRADA DE SOCIO E TRANSFORMAÇÃO EM FIRMA INDIVIDUAL OU EIRELI, AINDA, ALTERAR ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, TRANSFERIR COTAS DE CAPITAL, POR COMPRA OU VENDA, PARA SI OU TERCEIROS, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR, DECLARAR-SE DESIMPEDIDO NO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E, ALTERAR ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SOCIOS, PODENDO *ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7717389 em 02/06/2021 da Empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144 e protocolo 211693162 - 24/05/2021. Autenticação: EB676853905FC78911A0182F2255706A5CD23ADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/169.316-2 e o código de segurança gSfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/16

ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

ESPUMOSO RS 21 DE MAIO DE 2021.

Tabelionato
Espumoso

LIA MARA MERLIN BERTOLINI

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Espumoso
Rua Presidente Vargas, 88 - Centro - CEP: 99400-000 - Espumoso/RS - Fone/Fax: (51) 3381-1208
Abílio Costa da Silva - Tabelião - Oficial RCPN Designado - Portaria nº 1629/12

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LIA MARA MERLIN BERTOLINI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FE

Christian Zuffo Prates de Oliveira - Escrevente Aut.
Espumoso - 31/05/2021 - às 10:04
Emol.: 5,30 - Selo: 0200 01: 2100002 08453 - Vlr.: 1,40

Christian Zuffo Prates de Oliveira
Escrevente Autorizado

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7717389 em 02/06/2021 da Empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144 e protocolo 211693162 - 24/05/2021. Autenticação: EB676853905FC78911A0182F2255706A5CD23ADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/169.316-2 e o código de segurança gSfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/16



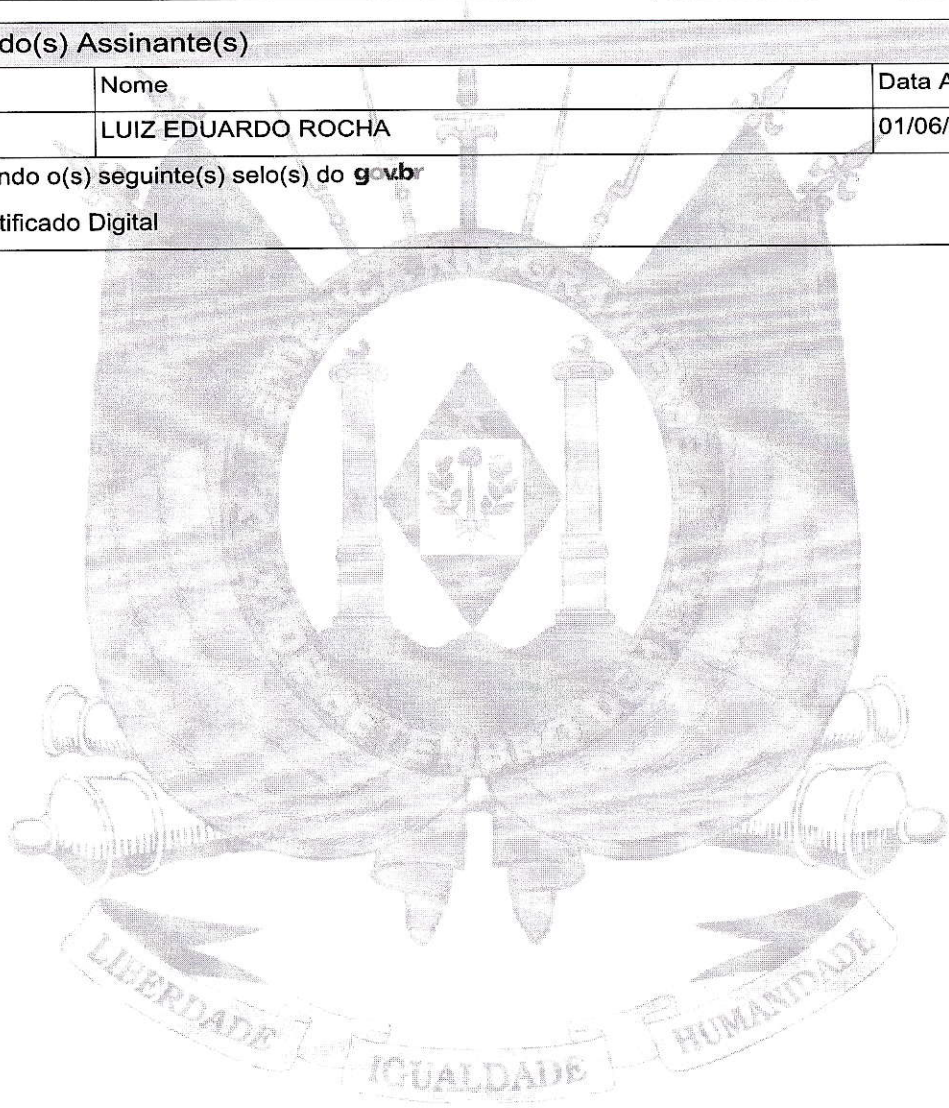
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/169.316-2	RSP2100157807	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ EDUARDO ROCHA, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 15/12/1967, RG Nº 3037028895 SSP-RS, CPF 476.157.370-87, AVENIDA OSVALDO JULIO WERLANG, Nº 1110, BAIRRO CENTRO, CEP 99400-000, ESPUMOSO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Espumoso, 01 de junho de 2021.

LUIZ EDUARDO ROCHA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7717389 em 02/06/2021 da Empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144 e protocolo 211693162 - 24/05/2021. Autenticação: EB676853905FC78911A0182F2255706A5CD23ADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/169.316-2 e o código de segurança gSfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16


5



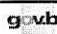
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, de CNPJ 17.964.927/0001-44 e protocolado sob o número 21/169.316-2 em 24/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7717389, em 02/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/169.316-2.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

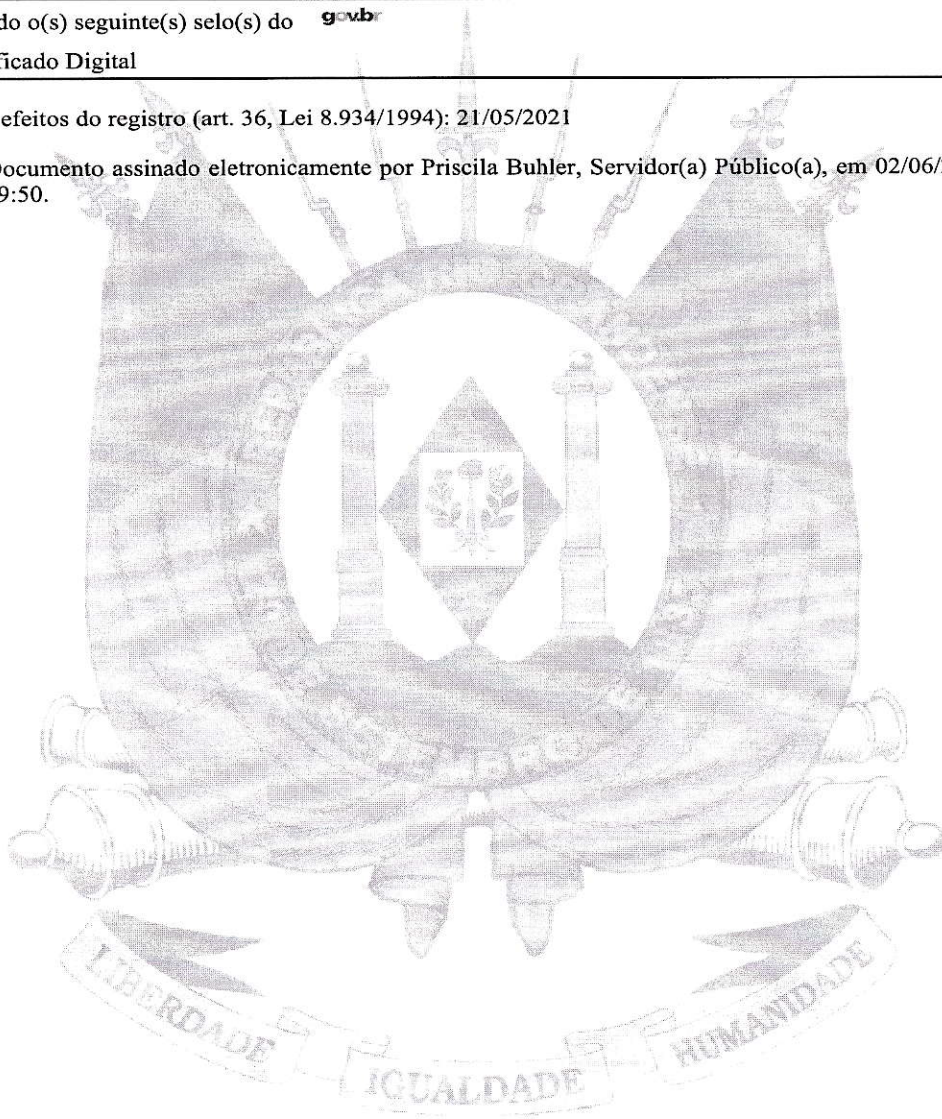
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
476.157.370-87	LUIZ EDUARDO ROCHA	01/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2021, às 19:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/169.316-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7717389 em 02/06/2021 da Empresa TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144 e protocolo 211693162 - 24/05/2021. Autenticação: EB676853905FC78911A0182F2255706A5CD23ADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/169.316-2 e o código de segurança gSfl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/16

5

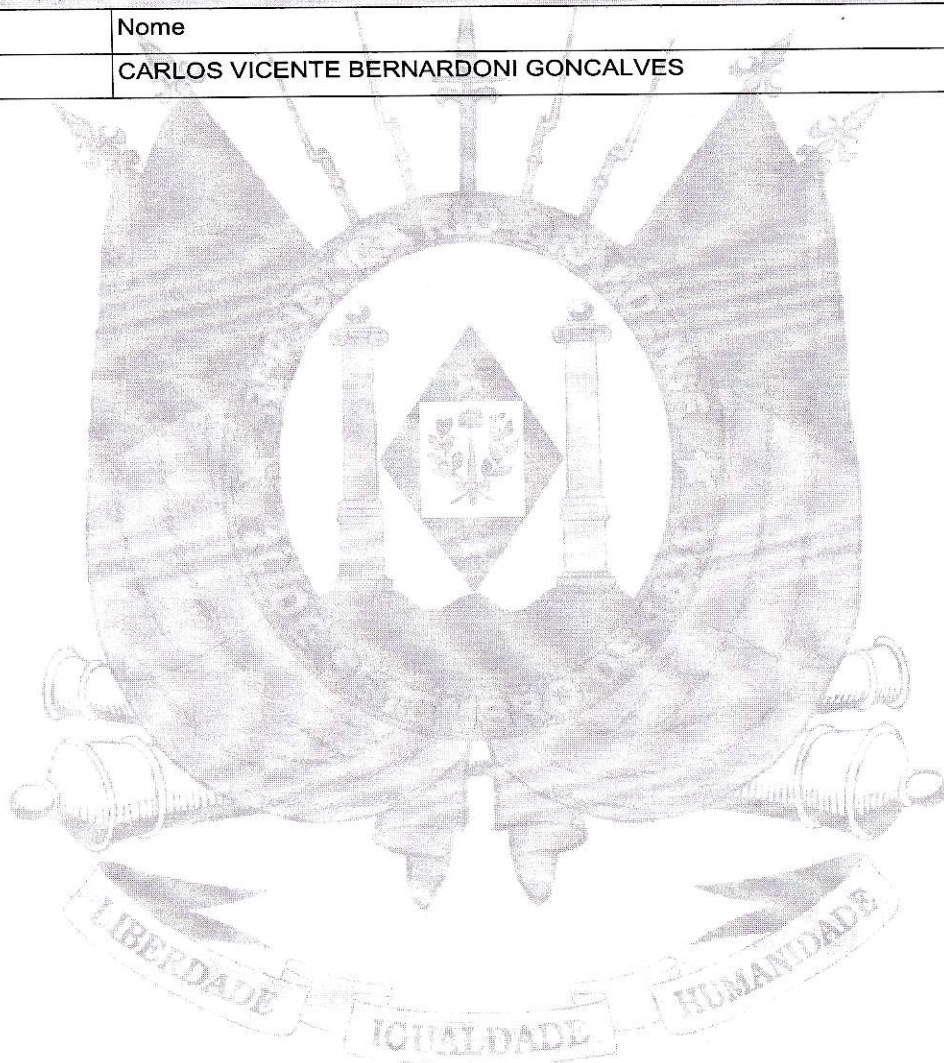


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 02 de junho de 2021





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA, CNPJ 17964927000144, Endereço - AV ANGELO MACALOS 955, BAIRRO CENTRO, ESPUMOSO RS.

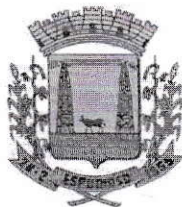
24 de março de 2026, às 10:46:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f24ff2390770fa0ce3402ddacb116df6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa JHT Transportes e Terraplanagem, inscrita no CNPJ sob o nº 17964927/0001-44, estabelecida na Rua Oswaldo Júlio Werlang, nº 732, Bairro Centro, Cidade de Espumoso/RS, CEP: 99400-000, prestou serviços a esta Prefeitura Municipal, nesta gestão administrativa, na área de serviços de usinagem, tornearia e solda, abrangendo serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores pertencentes à frota municipal.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as condições contratuais, demonstrando capacidade técnica, equipe qualificada e estrutura adequada para a execução das atividades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Espumoso, 09 de fevereiro de 2026.

Marcus Luís Gugel
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Prefeitura Municipal de Espumoso

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE - TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA.**

LIA MARA MERLIN BERTOLINI, brasileira, viúva, natural de Espumoso - Rio Grande do Sul, maior, Empresária, nascida em 09/03/1961, portadora da CI sob nº 1053289308 expedida pela SJS-II/RS em 08/07/1996, inscrita no CPF sob n. 466.726.050-53, residente e domiciliada a Av. Osvaldo Júlio Werlang, n.732 - Casa - Centro - Espumoso - Rio Grande do Sul, CEP número 99.400-000;

JOCIMAR JOSÉ BERTOLINI FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Espumoso - Rio Grande do Sul, maior, nascido em 11/12/1987, empresário, portador da CNH sob nº 03853926700, expedida pelo DETRAN/RS em 10/11/2009, inscrito no CPF sob n. 019.916.740-07, residente e domiciliado a Rua Barão do Rio Branco. 480 - apto 404 - Centro - Espumoso - Rio Grande do Sul - CEP - 99.400-000;

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome empresarial de - **TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA**, e terá sede e Foro Jurídico a Av. Osvaldo Júlio Werlang, n.732 - Casa - Centro - Espumoso - Rio Grande do Sul - CEP - 99.400-000;

SEGUNDA O **CAPITAL SOCIAL**, será de R\$: 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional assim distribuídos aos sócios:

LIA MARA MERLIN BERTOLINI	50.000	QUOTAS	R\$: 50.000,00
JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO	50.000	QUOTAS	R\$: 50.000,00
			TOTAL: R\$: 100.000,00

TERCEIRA: O objeto será de:

**OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;**

QUARTA A sociedade iniciará suas atividades em 26.03.2013, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

QUINTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

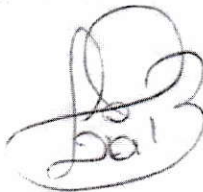
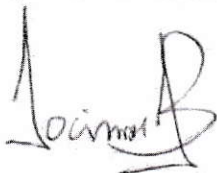
SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA A administração da sociedade caberá aos sócios - **LIA MARA MERLIN BERTOLINI e JOCIMAR JOSÉ BERTOLINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;



DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

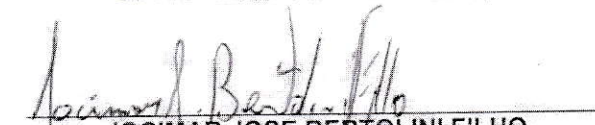
DÉCIMA TERCEIRA O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro da comarca de Espumoso, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Espumoso, 26 de Março de 2013.


-LIA MARA MERLIN BERTOLINI-


-JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO-



DECLARAÇÃO

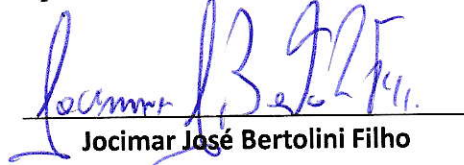
A

Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração Pública Município de Espumoso RS

O empresário Sr. **Jocimar José Bertolini Filho**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03853926700 Detran RS, e do CPF n.º 019.916.740-07, representante legal da sociedade empresária **TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA**, optante pelo simples nacional, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.964.927/0001-44, estabelecida a Av. Ângelo Macalós n.º 955, bairro Centro em Espumoso RS, vem à vossas presenças **DECLARAR** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o Cumprimento das obrigações objeto do credenciamento junto a esta **Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração Pública**, constante do **edital n.º 024/2026, credenciamento n.º 008/2026.**

Nestes termos, pede deferimento

Espumoso RS, 20 de março de 2026.


Jocimar José Bertolini Filho

S


A

**Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração Pública
Município de Espumoso RS
Edital 024/2026
Credenciamento n° 008/2026**

A sociedade empresária, **TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA**, optante pelo simples nacional, inscrita no CNPJ sob o n° 17.964.927/0001-44, estabelecida a Av. Ângelo Macalós n° 955, bairro Centro em Espumoso RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jocimar José Bertolini Filho**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03853926700 Detran RS, e do CPF n.º 019.916.740-07, vem à presenças, junto a esta **Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração Pública, conforme determina o edital n° 024/2026, credenciamento n° 008/2026, REQUERER seu credenciamento no item n° 4 – Escavadeira hidráulica.**

Pede deferimento.

Espumoso RS, 23 de março de 2026.



Jocimar José Bertolini Filho

Solicitação de credenciamento.

Nome/ Razão Social: TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA

CNPJ: 17.964.927/0001-44

Telefone: 54-99945-0384

Email: jucinhob@hotmail.com

Endereço: Av. Angelo Macalos nº 955, Centro

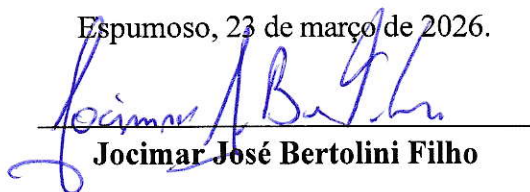
Cidade: /RS: Espumoso/RS

Através do presente, eu **Jocimar José Bertolini Filho**, CPF nº 019.916.740-07, solicito credenciamento para fornecimento de serviços constantes no **edital 024/2026, Credenciamento 008/2026** que visa o credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços descritos abaixo. Declaro que conheço os termos do edital e a eles me submeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd. Hora estimadas	Valor Hora RS	Valor total Horas RS
04	Horas de serviço para escavadeira hidráulica , com ano de fabricação não anterior a 2008, de peso mínimo não inferior a 20.000kg, equipada com horímetro, com todos os equipamentos de segurança necessários, com o operador habilitado e devidamente treinado para função com combustível e manutenção inclusa.	2100 horas	R\$369,72	R\$776.412,00

Convocação por sistema de rodízio entre os credenciados aptos a realizar determinado serviço.

Espumoso, 23 de março de 2026.



Jocimar José Bertolini Filho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.964.927/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANGELO MACALOS	NÚMERO 955	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCINHOB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9945-0384
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2026 às 10:37:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA**

CNPJ base: **17.964.927/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

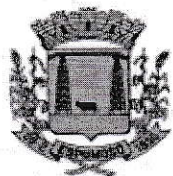
Esta certidão é válida até 22/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39814755**
Autenticação: **50259862**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16102/2026

Nome: TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM JHT LTDA ME
CNPJ/CPF: 17.964.927/0001-44 Código Estab.: 40727
Endereço: AV OSWALDO J WERLANG Número: 732
Bairro: CENTRO CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual: 0410038130
Inscrição Municipal: 40727

Sócios

Nome	CPF/CNPJ
LIA MARA MERLIN BERTOLINI	466.726.050-53
JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO	019.916.740-07

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 24/03/2026 às 10:40 horas.

A validade da presente Certidão é até 23/04/2026.

Código de Verificação: **IITJ-GB9H.**

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA
CNPJ: 17.964.927/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:58 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **49FC.305C.A012.A280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.964.927/0001-44
Razão Social: TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA
Endereço: AVE ANGELO MACALOS 955 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030904102068529986

Informação obtida em 24/03/2026 10:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.964.927/0001-44
Certidão nº: 29973198/2026
Expedição: 24/03/2026, às 10:42:05
Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM JHT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.964.927/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1960854913

1960854913

RIO GRANDE DO SUL

50510159726
RS228292778

ASSIGNATURA DO PORTADOR
LOCAL

02/12/2019
DATA EMISSÃO

ESPELHOSO, RS

ASSIGNATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

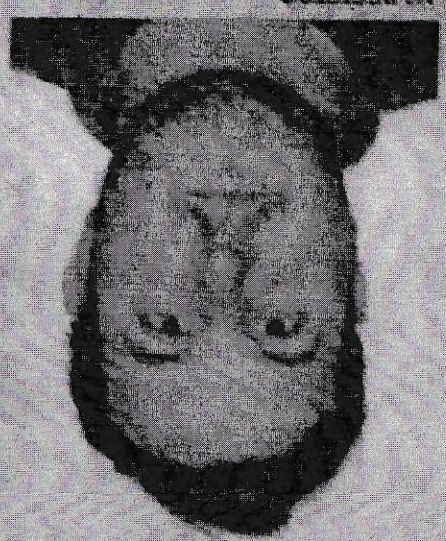


03853926700
Nº REGISTRO

27/11/2024
VALIDADE

01/06/2006
1ª HABILITAÇÃO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. AD



JOCIMAR JOSE BERTOLINI
LIA MARA MERLIN
BERTOLINI

019.916.740-07
CPF

11/12/1987
DATA NASCIMENTO

2092379862 SJS/II RS
DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

JOCIMAR JOSE BERTOLINI FILHO
NOME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

